



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2947 – Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2007

Publicado edital da coleta de lixo

Foi publicado hoje no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornais de grande circulação o aviso da licitação do serviço de coleta de resíduos sólidos. Entre as melhorias incorporadas estão a ampliação do serviço nas vilas populares e a exigência de vacinação e capacitação para os profissionais envolvidos no trabalho. Elaborado pela Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), com avaliação jurídica da Procuradoria-Geral do Município (PGM), o edital é baseado no projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da Limpeza Urbana e apresentado à comunidade em audiência pública.

Para melhorar a prestação do serviço nas vilas populares, houve adequação na exigência de equipamentos para os locais onde é restrito o acesso de caminhões de grande porte. Como medidas de preservação ambiental, os caminhões de coleta deverão ter equipamentos que minimizem a emissão de ruídos, ser fechados a fim de evitar vazamentos e comportar um reservatório com capacidade mínima de 100 litros para armazenar líquidos gerados durante a compactação. A frota será totalmente renovada.

O edital inclui aperfeiçoamentos sugeridos, entre outros, pela Delegacia Regional do Trabalho. Das exigências para formação das equipes de trabalho constam vacinação contra gripe, tétano e hepatite B e capacitação para a prevenção de acidentes, com periodicidade bimestral, e de direção defensiva para os motoristas, que deverá ser repetida após 30 meses. Para garantir qualidade e continuidade na prestação de serviço, o documento prevê penas nos casos de descumprimento

de obrigações contratuais como pontualidade, adequado comportamento dos trabalhadores e correta disposição dos resíduos durante a execução do serviço.

Licitação

A fim de imprimir competitividade à licitação, o serviço foi dividido em três lotes: coleta domiciliar, coleta de resíduos públicos e coleta especial, que abrange os resíduos gerados nas áreas administrativas e de alimentação das indústrias e das grandes prestadoras de serviços sediadas na Capital. A segmentação possibilitará que as concorrentes apresentem propostas para um, dois ou para os três lotes.

A exigência de atestados técnicos também foi estabelecida para propiciar a ampla participação das empresas com comprovada capacidade. Para a coleta domiciliar, que movimentará cerca de 22 mil toneladas de lixo por mês, será necessário atestar experiência mensal em metade deste montante, durante 12 meses consecutivos, com a possibilidade de somar atestados de dois ou mais lugares. Serão vedadas a formação de consórcios e a realização de subcontratações.

Os três contratos serão de 60 meses. De acordo com o coordenador do Grupo de Trabalho da Limpeza Urbana, o prazo foi definido com vista à redução dos custos. “Nossa expectativa é de que esse formato permita às concorrentes propor um preço menor, uma vez que o capital investido poderá ser amortizado ao longo de cinco anos”, afirma.

Além da coleta, estão previstas até 2008 outras seis licitações para a limpeza urbana, contemplando os serviços de capina; varrição mecanizada, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos e instalação de lixeiras; construção dos ecopontos; destino final dos resíduos sólidos; coleta seletiva e dos resíduos dos ecopontos; e transporte dos resíduos da estação de transbordo para o destino final.

O edital estará disponível para aquisição na sede da Secretaria Municipal da Fazenda (Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106) ou acessível gratuitamente para solicitações encaminhadas ao e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, mediante informação do CPF ou do CNPJ do interessado. As propostas serão recebidas até o dia 1º de março, às 9h45, quando será realizada a abertura dos envelopes de habilitação.



Caminhões de coleta deverão ter equipamentos para minimizar a emissão de ruídos

Decreto simplifica aprovação de projetos arquitetônicos

O decreto que altera os requisitos para aprovação e licenciamento de edificações em Porto Alegre, diminuindo a burocracia e acelerando o processo de liberação dos empreendimentos na Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), foi assinado ontem pelo prefeito. Com a medida, a análise dos projetos arquitetônicos poderá ser iniciada na fase de incorporação e não mais a partir da fundação da obra.

edificações com área total ou inferior a 800 metros quadrados, que agora será aprovado e licenciado em fase única. Não estão incluídos no decreto escolas, clubes, postos de combustíveis, hospitais e similares. Os empreendedores deverão atender as disposições de memorial descritivo de proteção contra incêndio. O decreto entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial.

Hoje na Prefeitura

TRÂNSITO - Bloqueio por 30 dias de meia pista da Rua Natércia Cunha Veloso, trecho entre as ruas Fernando Souto da Silva e Doutor Alberto Viana da Rosa, Bairro Protásio Alves, devido ao lançamento de uma canalização de água. Mais informações pelo fone 118.

CARNAVAL 2007 - Supervisão de Comunicação Social da Prefeitura recebe até o dia 31 de janeiro o credenciamento dos profissionais de imprensa que farão a cobertura do Carnaval 2007 na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, s/nº). A inscrição deve ser feita via Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/carnaval.

REUNIÃO (20h) - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove reunião com moradores e lideranças comunitárias das Três Figueiras, Chácara das Pedras e bairros vizinhos. Local: Country Club (Rua Líbero Badaró, 524, Bairro Boa Vista). O objetivo do encontro é debater a implantação de bacias de contenção naquela região da cidade.

PROJOVEM (14h) - Secretário da Juventude e diretor-presidente em exercício da Procempa visitam os dois laboratórios de informática montados na Restinga para atender mais de 300 alunos do Projovem e a comunidade da Região Extremo Sul. Locais: Estação da Juventude Restinga (Rua Chácara do Banco, 71) e creche Padre Pedro Leonardi (Rua Barro Vermelho, 542).

EDUCAÇÃO AMBIENTAL (9h) - Secretarias municipais do Meio Ambiente e de Administração realizam até sábado, 20, atividades de educação ambiental para servidores municipais. Local: Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. Na sexta-feira, as atividades acontecem no Parque Estadual de Itapuã. No sábado, haverá um passeio de barco pelas Ilhas do Delta do Jacuí no Barco Seival. Inscrições pelo telefone 3289-1366 e qualidadevida@sma.prefpoa.com.br.

MEIO AMBIENTE - Operação de remoção de um ligustro situado na Rua Demétrio Ribeiro, em frente ao nº 279, devido à abertura de uma garagem. O responsável pela obra cumpriu o Termo de Compensação Vegetal, com a entrega de três mudas de acerola e uma muda de quaresmeira na Zonal Centro da Smam.

TRIBUTOS - Até 10 de fevereiro, os porto-alegrenses podem obter 10% de desconto para pagamentos à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

EXPOSIÇÕES (9h às 20h) - “(Re)tratos que revelam palavras de Bianca Araújo” apresenta uma série de imagens produzidas através da apropriação de imagens fotográficas de colunas sociais de jornais. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Até 6 de março, de terça a domingo.

Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Dmae. Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Os artistas interessados devem apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações sobre a obra. Informações: telefone 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.152, de 16 de janeiro de 2007.**

Institui, no Município de Porto Alegre, o Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil, que ocorrerá anualmente, no mês de junho, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil, que ocorrerá anualmente, no mês de junho.

Parágrafo único. O Evento ora instituído passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil tem caráter de evento e objetiva mobilizar o Poder Público e a comunidade escolar para juntos concentrarem esforços na prevenção da obesidade infantil, o que abrangerá a orientação aos alunos, pais e responsáveis.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas nas escolas, durante o Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil poderão constituir:

I – estímulo e desenvolvimento de ações educativas destinadas às crianças e aos adolescentes sobre as causas e conseqüências da obesidade;

II – realização de exame biométrico capaz de diagnosticar a presença de sobrepeso ponderal ou de indicativos da predisposição à obesidade;

III – informação aos professores e servidores, bem como aos alunos, pais e responsáveis, sobre as ações e serviços prestados pelo Município, por meio de entidades próprias ou conveniadas, destinados às finalidades desta Lei;

IV – fomento à prática de exercícios físicos adequados a cada faixa etária, incluindo, dentre as aulas a serem ministradas, matérias sobre a importância da alimentação equilibrada; e

V – cessão, conforme a disponibilidade, de espaço para a realização de palestras ou outras atividades destinadas a informar e a conscientizar a comunidade sobre as causas e as conseqüências da obesidade.

Art. 4º Poderão ser firmados convênios e parcerias com outras esferas da Administração Pública e com a iniciativa privada, a fim de elaborar estatística sobre a condição da obesidade infantil nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, para a implementação de planejamento de ações de saúde pública, dentre elas:

I – atendimento médico, nos postos de saúde do Município, entidades conveniadas e por meio do Sistema Único de Saúde, às crianças ou aos adolescentes com sobrepeso ponderal;

II – adoção de medidas destinadas a detectar, dentre as crianças e os adolescentes usuários dos serviços de saúde, os que estejam apresentando sobrepeso ponderal ou predisposição a desenvolvê-lo;

III – oferta de orientação nutricional adequada a reverter ou a prevenir a obesidade;

IV – realização de exames biométricos ou outros capazes de auxiliar o diagnóstico de sobrecarga ponderal ou da obesidade;

V – realização de ações de saúde voltadas à vigilância e ao acompanhamento das crianças e dos adolescentes no que diz respeito a seu crescimento e desenvolvimento;

VI – elaboração e manutenção de banco de dados destinado a suprir os órgãos envolvidos nas ações de estabelecimento de estratégias, nas ações conjuntas e na avaliação dos resultados do Programa;

VII – realização de exames destinados a diagnosticar, logo no início, a ocorrência de efeitos secundários da obesidade;

VIII – oferecer permanentemente à população cursos gratuitos de orien-

tação sobre a obesidade em crianças e adolescentes, podendo organizá-los em conjunto com entidades de usuários interessadas; e

IX – divulgar, por intermédio dos diversos meios de comunicação, as conseqüências da obesidade para a saúde das pessoas, bem como informar os locais em que são prestados esclarecimentos, assistência e encaminhamentos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, se necessário, serão suplementadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.160, de 16 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre a proteção ao idoso, a Política Municipal de Proteção ao Idoso, as obrigações e responsabilidades das entidades que desenvolvam programas de proteção ao idoso e as sanções cabíveis, em caso de inobservância aos preceitos desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção ao idoso executada pelas entidades de atendimento.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se:

I – idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – maus-tratos toda ação ou omissão que atente contra a integridade física e psíquica do idoso, tais como o abandono, a negligência, a exploração, o abuso, a crueldade, a opressão e o tratamento desumano, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;

III – entidade de atendimento aquelas que desenvolvam programas de proteção ao idoso; e

IV – atendimento integrado aquele feito por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais em defesa dos direitos do idoso.

Art. 3º A Política Municipal de Atendimento ao Idoso terá como linha de ação serviços especiais de prevenção e atendimento integrado ao idoso vítima de maus-tratos.

Capítulo II

DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

Art. 4º As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão municipal competente.

§ 1º As entidades não-governamentais de atendimento somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal do Idoso.

§ 2º As entidades de atendimento, governamentais e não-governamentais, ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária após a homologação pelo Conselho Municipal do Idoso, especificando os regimes de atendimento, observados os seguintes requisitos:

I – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II – apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios do Estatuto do Idoso;

III – estar regularmente constituída;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

IV – demonstrar a idoneidade de seus dirigentes e pessoal contratado; e
V – demonstrar a regularidade fiscal.

§ 3º A idoneidade dos dirigentes e pessoal contratado será demonstrada por meio de atestados ou certidões negativas de antecedentes policiais e criminais.

§ 4º A regularidade fiscal será demonstrada por meio de certidões negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e da Seguridade Social.

Art. 5º As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios:

I – preservação dos vínculos familiares;

II – atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV – participação do idoso nas atividades comunitárias de caráter interno e externo;

V – observância dos direitos e das garantias dos idosos; e

VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Parágrafo único. O dirigente de instituição prestadora de atendimento responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.

Art. 6º Constituem obrigações das entidades de atendimento:

I – celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e as prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II – observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos;

III – fornecer vestuário adequado, se a entidade for pública, e alimentação suficiente;

IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V – oferecer atendimento personalizado;

VI – diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;

VII – oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII – proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;

IX – promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;

X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XI – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XII – comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doença infecto-contagiosa;

XIII – providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;

XV – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI – comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII – manter, no quadro de pessoal, profissionais com formação específica; e

XVIII – prestar contas ao órgão municipal competente.

Art. 7º As entidades de atendimento são responsáveis pela integridade física e psíquica do idoso, devendo mantê-los a salvo de qualquer ação ou omissão que importe maus-tratos.

Capítulo III

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 8º Constitui infração administrativa a inobservância dos preceitos desta Lei e de seus regulamentos.

Art. 9º As infrações administrativas serão apuradas em processo próprio, sendo assegurado o direito de ampla defesa e ao contraditório.

Art. 10. Sendo necessário preservar a imagem do idoso, o processo tramitará em sigilo, com acesso restrito às autoridades competentes e a quem tenha legítimo interesse.

Art. 11. Em caso de inobservância das obrigações ou constatação de prática de maus-tratos em entidade de atendimento, será lavrado auto de infração por servidor efetivo, com o qual terá início o processo para a apuração de infração administrativa.

Parágrafo único. As autoridades administrativas e seus agentes que, contrariando dever de ofício, deixarem de autuar o infrator serão responsabilizadas

administrativamente, segundo a legislação própria, sem prejuízo das sanções penais e cíveis.

Art. 12. As denúncias de maus-tratos contra o idoso serão comunicadas ao Conselho Municipal do Idoso e ao gestor da Política Municipal de Atendimento ao Idoso.

§ 1º A comunicação será feita por escrito ou reduzida a termo, resguardada a identidade do comunicante, quando conveniente à instrução.

§ 2º O idoso vítima de maus-tratos será encaminhado ao serviço de prevenção e atendimento integrado.

Art. 13. O descumprimento das disposições desta Lei implica às entidades de atendimento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos:

I – no caso de entidades governamentais:

a) advertência;

b) afastamento de seus dirigentes;

c) interdição do programa; ou

d) fechamento da unidade.

II – no caso de entidades não-governamentais:

a) advertência;

b) multa mínima de 500 UFMs (quinhentas unidades financeiras municipais);

c) suspensão total ou parcial do repasse de verbas públicas;

d) interdição da unidade;

e) suspensão do programa; ou

f) proibição do atendimento ao idoso, a bem do interesse público.

§ 1º As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente.

§ 2º No caso de maus-tratos contra o idoso, a multa mínima será de 1.000 UFMs (mil unidades financeiras municipais).

§ 3º Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos ao idoso que dela provierem, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os antecedentes.

§ 4º Uma vez aplicada a pena de multa, esta dobrará em cada caso de reincidência.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Será obrigatória a inclusão de cláusula que disponha sobre esta Lei e as cominações para o seu descumprimento, além do previsto na legislação de proteção ao idoso, nos contratos, convênios ou termos de parceria firmados com entidade de atendimento.

Art. 15. As disposições desta Lei, bem como as do Estatuto do Idoso, serão objeto de capacitação de servidores públicos e de pessoas que exerçam funções nas entidades de atendimento.

Art. 16. As atuais entidades de atendimento terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, para adequação às suas disposições.

Art. 17. Na interpretação desta Lei, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se destina, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a condição peculiar do idoso.

Art. 18. Os procedimentos previstos nesta Lei serão estabelecidos em regulamento.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 561, de 10 de janeiro de 2007.

Regulariza, sob determinadas condições, as edificações do Complexo Hospitalar Ernesto Dornelles, existentes na data de publicação desta Lei Complementar, e dispensa, para esta regularização, o atendimento às exigências da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 (Código de Edificações), e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam regularizadas as edificações do Complexo Hospitalar Ernesto Dornelles, localizado na Av. Ipiranga, nº 1801, nesta Capital, existentes na data de publicação desta Lei Complementar, especificadas na Planta anexa, respeitadas as seguintes condições:

I – dispensa da exigência de recuo de jardim nas edificações localizadas junto aos alinhamentos das Ruas Prof. Freitas de Castro e Dr. Ramiro D'Ávila;

II – 150 (cento e cinquenta) vagas, no mínimo, para o estacionamento de veículos;

III – utilização do recuo de jardim junto à Av. João Pessoa e à Rua Prof. Freitas de Castro como vagas descobertas para guarda de veículos; e

IV – atendimento às disposições do Código de Proteção contra Incêndio – Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Para a regularização prevista neste artigo, fica dispensado o atendimento às exigências do Código de Edificações – Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

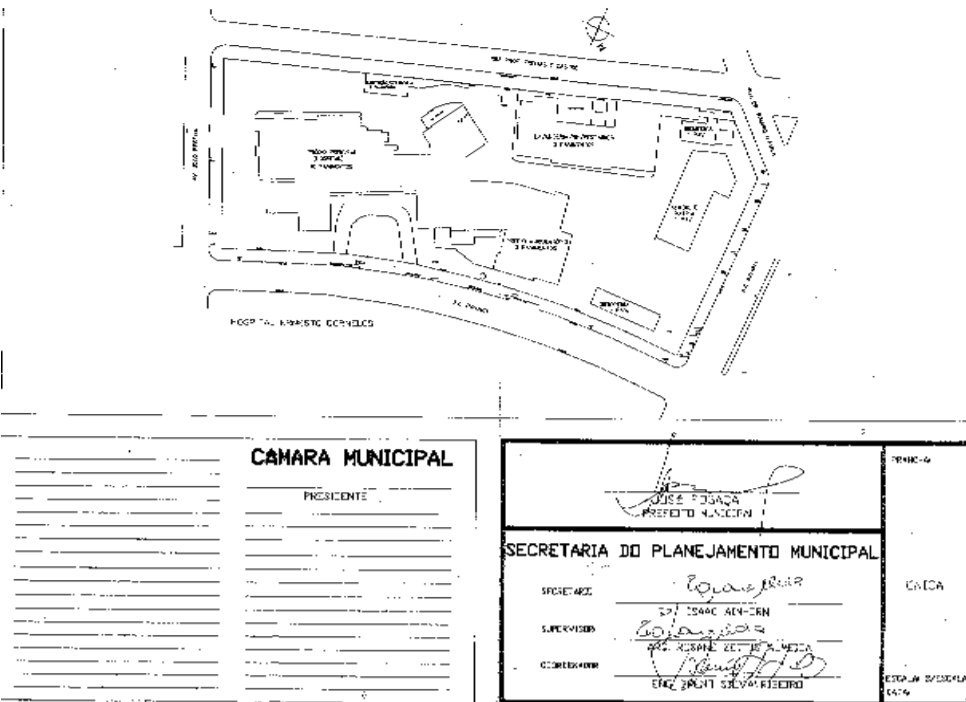
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento
Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JUCELAINE FERRAZ HERNANDEZ, 812277/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Orçamento Participativo, 23624005, a contar de 4.12.06, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 12.1.07 (processo 1.58625.06.2).

EXONERA, por solicitação, MARGARETH BERTHOLD GONÇALVES, 442012/1, monitora, SA.1.08.06, do Núcleo de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15301002, a contar de 21.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 15.1.07 (processo 1.50959.06.9).

NOMEIA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, 21250001, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, 12624001, durante o impedimento da titular VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 12.1.07 (processo 1.58879.06.4).

NOMEIA MAUREEN MANDELLI

CORREA, 235006/3, técnica em cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Música, 10603002, durante o impedimento do titular HENRIQUE MANSUR ANFLOR, 159958/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 12.1.07 (processo 1.60345.06.3).

NOMEIA IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER, 84509.0/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de técnico de Planejamento, 2126, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 12.1.07 (processo 1.60554.06.1).

NOMEIA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11350003, da Área de Inclusão Social, da Coordenação Executiva, 25522002, durante o impedimento da titular SANDRA SILVA DOMINGUES, 139054, de 2 a 17.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 12.1.07 (processo 1.59258.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 272052, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 9.1.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função

gratificada de nível três, posto de confiança chefe de zonal, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 9.1.07 (processo 1.1036.07.6).

CONCEDE a CLODOALDO DA SILVA, 122741, apontador, AC.1.03.04.B.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 18.12.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 9.1.07 (processo 1.959.07.3).

DESIGNA GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063/2, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de curadora de pinacoteca, 11140003, da Pinacoteca Rubem Berta, 10403001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 11.1.07 (processo 1.1510.07.0).

DESIGNA TARCISIO PARIZOTTO, 547429/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8700001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 11.1.07 (processo 1.1252.07.0).

DESIGNA EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Expediente de Pessoal, da Coordenação de

Apoio Técnico-Administrativo, 8501001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 11.1.07 (processo 1.1250.07.8).

DISPENSA ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO, 484377/1, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curadora de pinacoteca, 1114, da Pinacoteca Rubem Berta, 10403001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 11.1.07 (processo 1.1510.07.0).

DISPENSA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8700001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 11.1.07 (processo 1.1252.07.0).

DISPENSA TARCISIO PARIZOTTO, 547429/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8501001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 11.1.07 (processo 1.1250.07.8).

DISPENSA ELISEU DE SOUZA DAVID, 99743/2, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, 1113, da Divisão de Conservação,

4302002, a contar de 5.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 12.1.07 (processo 1.59671.06.8).

EXCLUI JOAO FELICIO SOBRINHO, 95312/3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 16.12.06, através do Ato 65 de 10.1.07 (processo 1.1506.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.12.06, aos dependentes de GUIDO KONRATH, 5131.8, falecido em 7.12.06, estatutário, assessor administrativo II, ES.1.04.E.14.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1134 de 11.8.83, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 7.7.55, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a NELDA LETTNIN KONRATH, 5876.8, CPF 00367265087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “E.14.D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00367273004, PASEP 10042644949, através do Ato 31 de 8.1.07 (processo 1.59300.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.4.04, aos dependentes de TOBIAS GARCIA, 1068.6, falecido em 25.4.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 418 de 29.6.90, Regime Financeiro de Repartição

Simples, sem paridade, data de ingresso 19.6.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 10% a MARIA IVONE LEMOS DE SOUZA GARCIA, 5878.4, CPF 24011215015, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 14819503049, PASEP 10025536289, através do Ato 36 de 8.1.07 (processo 1.57195.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.12.06, aos dependentes de MACIEL ACOSTA, 1018.1, falecido em 13.12.06, estatutário, assessor administrativo II, ES.1.04.E.14.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 71 de 16.2.62, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 1º.7.34, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a ZAIDA IVANETE CHIMANGO, 5877.6, CPF 17103479020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “E.14.D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00611093049, através do Ato 38 de 8.1.07 (processo 1.59797.06.1). **“Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação ao ex-servidor RONALDO MOREIRA BRUM, 20325.7, falecido em 2.10.06, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11748/12775 dias avos, através do Ato 344 de 26.3.93, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 22.1.65, o Ato 1409 de 1º.11.06, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 56,2% a LILIANA MARIA TAVARES ROSA BRUM, 5837.0, CPF 01424750091, cônjuge; 35% a CECELI MACHADO LEAL, 5841.2, CPF 20381425053, ex-cônjuge, e 8,8% a MARIA TEREZA MORALES MORE, 5875.0, CPF 36897256072, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 62h50min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigos 5º, inciso I e 10, § 1º, ambos da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 00470546034, PASEP 10041780296, através do Ato 33 de 8.1.07 (processos 1.47988.06.1, 1.48187.06.2 e 1.54918.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBENS CHAVES DANTE, 4121.0, falecido em 3.9.70, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VENI TELLES DANTE, 3899.2, CPF 10123628091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 9.1.07 (processo 1.44430.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENÊ SCHERER BORGES, 5739.8, estatutário, agente de fiscalização, E9.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 241 de 15.2.06, que modificou o Ato 739 de 19.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, em face da diligência oriunda do TCE, processo 3843.02.00/95.9, CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 1 de 29.12.06 (processo 1.1206.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 1º.2.07, em virtude de nomeação para o exercício de outro cargo comissionado nesta fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, de 1º a 15.2.07, em razão de férias da titular, MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 16.2.07, com base no artigo 20, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 687 de 7.12.06, que designou JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA, 212341, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Obras e Viação e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 15.1.07 (processo 1.45875.06.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em re-

lação a CRISTINA SACHS, 226819, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 15.1.07 (processo 1.43334.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 15.1.07 (processo 1.37762.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EVA DOS SANTOS, 193371, operário CLT, 50.A.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 15.1.07 (processo 1.7176.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MÔNICA TAVARES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 15.1.07 (processo 1.6000.98.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MÔNICA TAVARES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 15.1.07 (processo 1.6000.98.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 15.1.07 (processo 1.8886.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, a Portaria 233 de 25.1.01, que concocou CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 51 de 8.1.07 (processo 1.58879.06.4).

CONCEDE a ITAMAR THADEU COELHO, 415252/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista correspondente a 25%, sobre o vencimento básico inicial pela condução de veículos essenciais, de 17 a 31.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 123 de 12.1.07 (processo 1.57855.06.4).

CONVOCA MARTA LUCIA NUNES PAVANI, 382350/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 2.6.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 20 de 10.1.07 (processo 1.59353.06.6).

CONVOCA IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER, 84509.0/1, técnica em planejamento, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 45 de 8.1.07 (processo 1.60554.06.1).

CONVOCA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 52 de 8.1.07 (processo 1.58879.06.4).

CONVOCA CARLOS ALBERTO BADIA SOARES, 228075; DILTO DOS SANTOS BALTAZAR, 140690; PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 269545; PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO, 96353; VALTER VIEIRA DA ROCHA, 247835, e VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 126692, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para realizarem serviço noturno, de 1º.1 a 31.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 99 de 11.1.07 (processo 1.55666.06.0).

CONVOCA VALDIRSON KINDLEIN, 137914/3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 7.11.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 108 de 11.1.07 (processo 1.60062.06.1).

DESIGNA MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 25625.3/1 assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Preparo de Pagamento I, 210099, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1113, 12302020, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 5.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, 1616, da Divisão Previdenciária, de 2 a 21.1.07, substituindo a titular ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 33423.9, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 11.1.07 (processo 1.312.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.12.06, através da Portaria 390 de 26.12.06.

DESIGNA ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da

Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio de 15 a 29.12.06, através da Portaria 391 de 29.12.06.

DESIGNA CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, 551883, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 392 de 29.12.06.

DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 393 de 29.12.06.

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 394 de 29.12.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUELI SALVA, 232492/01, professora, para se afastar do Município, de 26 a 29.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Vº Congresso IBOPE/UNESCO-A Pesquisa que Ensina, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72 de 8.1.07 (processo 1.54352.06.1).

CONCEDE autorização a LUCIANE ALDADO MARTINS, 145716/01, professora, para se afastar do Município, nos dias 11.7, 8.8, 12.96, 10.10 e 14.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Educação Ambiental — Formação de Professores Multiplicadores de Ações de Educação Ambiental, realizado no Delta do Jacuí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 73 de 8.1.07 (processo 1.34071.06.7).

CONCEDE autorização a GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 302460/02, professor, para se afastar do Município, de 7 a 10.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Seminário Internacional sobre Formação de Professores para o Mercosul/Cone Sul, em Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/

85, através da Portaria 2 de 2.1.07 (processo 1.50407.06.6).

CONCEDE autorização a KARIN LISIANE WENTZEL, 527935/01, professora, para se afastar do Município, de 6 a 9.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 9º Congresso Internacional de Aspectos Teóricos das Pesquisas nas Línguas de Sinais, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3 de 2.1.07 (processo 1.50866.06.0).

CONCEDE autorização a CLARICE PINTO BEN, 392951/02, professora, para se afastar de suas funções, no dia 9.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Simpósio Intenacional sobre Formação Docente, em Santa Rosa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4 de 2.1.07 (processo 1.51427.06.0).

CONCEDE autorização a MARISE BARBERENA FELIPSEN, 817688/01, professora, para se afastar do Município, de 20 a 24.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Baixa Visão, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5 de 2.1.07 (processo 1.52961.06.0).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO FANTINEL, 469662/01, professora, para se afastar do Município, de 9 a 10.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIII Encontro Regional de Educação Matemática, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6 de 2.1.07 (processo 1.44991.06.1).

CONCEDE autorização a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 260773/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 7.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional do Programa Escola Aberta, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 7 de 2.1.07 (processo 1.56582.06.4).

CONCEDE autorização a IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/01, professora, para se afastar de suas funções, de 31.8 a 2.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Internacional sobre Formação de Professores e Prática Pedagógica, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8 de 2.1.07 (processo 1.41088.06.9).

CONCEDE autorização a ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 30452.1/01, professora, para se afastar de suas funções nos dias 26.8, 2, 9, 16, 23 e 30.9, 7, 14, 21 e 28.10, 4, 11, 18 e 25.11, 2, 9 e 16.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Língua Inglesa - Nível 4, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Por-

taria 9 de 3.1.07 (processo 1.41378.06.7).

CONCEDE autorização a ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482.0/02, professora, para se afastar do Município, nos dias: 3, 10 e 17.3, 7 e 28.4; 5, 12, 19 e 26.5; 2, 9, 16, 23 e 29.6; 7, 14 e 21.7; 4, 11, 18 e 25.8; 1º, 8, 15, 22 e 29.9; 6, 13 e 20.10.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do SEC- Educação Terapêutica, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10 de 3.1.07 (processo 1.18075.06.1).

DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15004004, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6 a 20.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 714 de 27.12.06.

DESIGNA VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 30457.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626005, substituindo ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, 24152.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 25.1 a 23.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 13 de 4.1.07.

DESIGNA NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626035, substituindo MARLENE MAGDA DOHMEL, 34783.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 14 de 4.1.07.

DESIGNA VERA MOREIRA DE CASTRO, 29981.1/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626035, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 16673.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 4.1.07.

DESIGNA ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Muni-

pal de Educação, 11160022, 15626007, substituindo ROSI MARGARETH HERINGER SUPERTI, 27777.3/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 18 de 4.1.07.

DESIGNA ENA SILVIA BALDI NEQUESAURT, 8640.2/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 19 de 4.1.07.

DESIGNA CLAIR TERESINHA SANTANA PEREIRA, 26131.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 21 de 4.1.07.

DESIGNA MIRELLA LIMA CORREA, 26115.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 26 de 4.1.07.

DESIGNA DARIO BELBUTE PERES, 36746.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 30329.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 27 de 4.1.07.

DESIGNA ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO, 42203.7/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 28 de 4.1.07.

DESIGNA SANDRA DA SILVA KRUM,

7451.5/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 36746.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 29 de 4.1.07.

DESIGNA ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 30329.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 4.1.07.

DESIGNA IEDES SCHUSTER, 30489.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 36746.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 4.1.07.

DESIGNA JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 39 de 4.1.07.

DESIGNA ELOÁ TERESINHA KLEIN WENZEL, 23504.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 4.1.07.

MODIFICA a Portaria 694 de 30.11.06, quanto ao vínculo da matrícula de FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL, professora, sendo 18431.0/02 e não como constou, através da Portaria 74 de 9.1.07 (processo 1.45954.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIA LOSS RECK,

45404.0, a se afastar de suas funções para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, em 14 e 17.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 902 de 27.12.06 (processo 1.49073.06.0).

AUTORIZA JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, 422189, a se afastar de suas funções para participar do 33º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 6 a 11.10.06, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 929 de 27.12.06 (processo 1.38891.06.9).

AUTORIZA CARMEM SUZANA PORTO VERONESE, 343198.1, a se afastar de suas funções para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 1º a 5.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 930 de 27.12.06 (processo 1.44852.06.1).

AUTORIZA ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 183298.01, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 931 de 27.12.06 (processo 1.52581.06.3).

AUTORIZA LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES, 401710.2, a se afastar de suas funções para participar do 38º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, de 11 a 14.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 932 de 27.12.06 (processo 1.46235.06.0).

AUTORIZA EUGENIO PEDROSO LISBOA, 47099.8, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Nacional do SIM/SINASC, nos dias 14 e 17.11.06, Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 2.1.07 (processo 1.49073.06.0).

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.6, a se afastar de suas funções para participar da 1ª Mostra Nacional de Saúde da Criança, de 22 a 24.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6 de 2.1.07 (processo 1.54103.06.1).

AUTORIZA HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 47812.2, a se afastar de suas funções para participar do 33º Congresso Brasileiro de Pediatria, nos dias 14 e 17.11.06, em Recife/PE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através

da Portaria 11 de 8.1.07 (processo 1.33401.06.3).

AUTORIZA CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415, a se afastar de suas funções para participar do Seminário Brasil França - 2006, nos dias 14 e 17.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 12 de 8.1.07 (processo 1.52204.06.5).

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0, a se afastar de suas funções para participar da Oficina do Roteiro de Inspeção em Banco de Tecidos Oculares, nos dias 14 e 17.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 23 de 8.1.07 (processo 1.55096.06.9).

DESIGNA NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 34316.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301034, substituindo PATRÍCIA COUTO WIEDERKHER, 21505.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 2 a 27.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 670 de 28.12.06.

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 42798.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância da População Animal, da EVZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301029, substituindo DARCI ANILDO PIONER, 26988.0, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 912 de 18.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 34282.0/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 11193.7/03, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 346 de 23.11.06.

DESIGNA JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA, 66290.5/2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo CESAR AUGUSTO SOARES, 20873.8/3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 368 de 27.11.06.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 54019.8/02, operário, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 31397.2/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 369 de 27.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.7 a 31.8.06, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 50 de 18.9.06.

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/3, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 6501005, substituindo ISMAEL FERNANDES, 92281/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.9.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301001, substituindo FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 27.12.06.

DESIGNA ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 6603002, substituindo LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 73560/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 27.12.06

DESIGNA JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/02, pedreiro,

OP.1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 29.12.06.

DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA 175083/2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/2, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 29.12.06.

DESIGNA EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083/3, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 4.1.07.

DESIGNA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/3, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/3, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 4.1.07.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1113, 25320002, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.12.06 a 1º.1.07, através da Portaria 11 de 14.12.06.

DESIGNA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 54361.1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.3, por motivo de responder por outro CC, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 13 de 14.12.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA de 26.11 a 23.2.07, a Porta-

ria 407 de 28.9.06, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, RAFAEL SILVA SORIA, 828054, chefe de equipe, que designou os servidores para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, na Frederico Mentz 813 – Lote 2, responsabilidade técnica da empresa Archel Engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 20 de 3.1.07.

SUBSTITUI a contar de 1.12.06, na Portaria 20 de 3.1.07, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, por VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, que designou diversos servidores para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, na Frederico Mentz 813 – Lote 2, responsabilidade técnica da empresa Archel Engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 21 de 3.1.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.2 a 31.12.07, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 2.1.07 (processo 5.3895.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 7 de 3.1.01, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 2.1.07 (processo 5.3895.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 189 de 27.7.90, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 15 de 2.1.07 (processo 5.3895.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, gari, AC.3.08.02.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 734 de 30.5.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1660 de 20.12.06 (processo 5.769.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PEDRO LUIZ CARDOSO

SILVEIRA, 661240, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 648 de 15.5.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1661 de 29.12.06 (processo 5.765.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 844 de 23.6.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1662 de 29.12.06 (processo 5.1157.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1297 de 14.9.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1663 de 29.12.06 (processo 5.1082.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 833 de 22.6.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1664 de 29.12.06 (processo 5.1231.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 493469, economista, ES.3.08.NS.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 536 de 9.5.05, que o colocou com ônus ao órgão de origem, à disposição, daquela Assembléia Legislativa, através da Portaria 1665 de 29.12.06 (processo 5.1191.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ARNALDO LUIZ DUTRA, 657910, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 475 de 28.3.06, que o colocou com ônus ao órgão de origem, à disposição, daquela Assembléia Legislativa, através da Portaria 1666 de 29.12.06 (processo 5.631.06.0).

PRORROGA, de 1º.7 a 28.2.07, em relação a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 745 de 30.5.06, que a colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1672 de 29.12.06 (processo 5.1219.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663830, guarda municipal, FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1244 de 28.8.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 1 de 2.1.07 (processo 5.2276.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE LUIS VANI DUSSO, 6238491, economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 127 de 4.3.05, que o colocou com ônus para o órgão de origem, à disposição, daquela Assembléia Legislativa, através da Portaria 2 de 2.1.07 (processo 5.1948.02.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 660398, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1167 de 23.9.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 3 de 2.1.07 (processo 5.2367.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1157 de 7.8.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 4 de 2.1.07 (processo 5.1941.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 955 de 13.7.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 5 de 2.1.07 (processo 5.1246.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1069 de 25.7.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 6 de 2.1.07 (processo 5.1873.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1075 de 26.7.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 7 de 2.1.07 (processo 5.1597.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 392 de 20.3.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 8 de 2.1.07 (processo 5.3758.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VENÂNCIO CREPES DIAS, 660775, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1079 de 26.7.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 9 de 2.1.07 (processo 5.2238.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em re-

lação a NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1286 de 12.9.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 10 de 2.1.07 (processo 5.316.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 124 de 13.1.06 que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 11 de 2.1.07 (processo 5.3128.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SANDRA DARUI, 664586, engenheira, ES.3.09.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 495 de 31.3.06 que a colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 12 de 2.1.07 (processo 5.93.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, administrador, ES.3.01.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 251 de 21.3.03, que o colocou com ônus ao órgão de origem, à disposição, da Assembléia Legislativa, através da Portaria 13 de 2.1.07 (processo 5.886.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a HELENA DE ÁVILA MACHADO, 416130, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 151 de 20.4.98, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 17 de 2.1.07 (processo 5.200.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215, médica, ES.3.21.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 366 de 3.8.98 que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 32 de 5.1.07 (processo 5.97.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 202 de 17.5.96, que o colocou com ônus, á disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 33 de 5.1.07 (processo 5.1435.96.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145, bióloga, ES.3.05.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 7 de 2.1.06, que a colocou com ônus, á disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 36 de 5.1.07 (processo 5.3467.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LÉRIO DA CONCEIÇÃO, 657806,

técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1038 de 21.7.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 37 de 5.1.07 (processo 5.1653.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 339 de 3.3.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 34 de 5.1.07 (processo 5.148.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LISÂNGELA MARIA SOUZA, 439827, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 446 de 29.3.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 35 de 5.1.07 (processo 5.537.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1516 de 22.11.05, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38 de 5.1.07 (processo 5.3466.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 661676, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1534 de 25.11.05, que o colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 39 de 5.1.07 (processo 5.3484.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 947 de 13.7.06, que a colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 41 de 5.1.07 (processo 5.311.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 485 de 30.3.06, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 51 de 9.1.07 (processo 5.237.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 661070, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 43 de 5.1.06, que a colocou com ônus à disposição da Administração Cen-

tralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 52 de 9.1.07, através da Portaria 52 9.1.07 (processo 5.3839.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 202 de 30.1.06, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 53 de 9.1.07 (processo 5.123.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHENZIE, 426080, mestre-de-obras, OB.3.02.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 60 de 20.1.99 que o colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 54 de 9.1.07 (processo 5.3461.98.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ LUIS DORVIS, 642293, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1030 de 20.7.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 55 de 9.1.07 (processo 5.1950.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO RENI CAMPOS NEVES, 632585, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 486 de 30.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 56 de 9.1.07 (processo 5.282.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 14961.7, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1095 de 5.9.05, que a colocou, com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 57 de 9.1.07 (processo 5.2642.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 630709, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 442 de 27.3.06, que a colocou com ônus, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 59 de 9.1.07 (processo 5.659.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 97 de 11.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 60 de 9.1.07 (processo 5.65.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NOELI GONÇALVES MORAES, 644230, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamen-

to Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1327 de 29.9.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 61 de 9.1.07 (processo 5.2858.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ GONDRAN ROYER, 629744, motorista, OP.3.14.04.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 335 de 2.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 62 de 9.1.07 (processo 5.3732.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 82 de 9.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 63 de 9.1.07 (processo 5.3650.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 661342, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 64 de 9.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 64 de 9.1.07 (processo 5.3722.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210, motorista, OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 55 de 5.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 65 de 9.1.07 (processo 5.3715.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 59 de 5.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 66 de 10.1.07 (processo 5.3716.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 31 de 5.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 67 de 10.1.07 (processo 5.3719.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 71 de 9.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 68 de 10.1.07 (processo 5.3717.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em re-

lação a THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1703 de 30.12.05, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 69 de 10.1.07 (processo 5.3748.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 660659, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 9.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 70 de 10.1.07 (processo 5.3720.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 148 de 17.1.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 72 de 10.1.07 (processo 5.3851.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 161 de 23.1.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 73 de 10.1.07 (processo 5.3651.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290, motorista, OP.3.14.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 498 de 31.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 74 de 10.1.07 (processo 5.217.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 492 de 31.3.06, que o colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 75 de 10.1.07 (processo 5.293.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 823 de 4.7.05, que a colocou, com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 76 de 10.1.07 (processo 5.1926.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 820 de 20.6.06, que o colocou, com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 77 de 10.1.07 (processo 5.1662.06.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, ES.3.04.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1231 de 11.10.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 82 de 12.1.07 (processo 5.3087.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE verba de representação, de 1º a 15.2.07, a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente B, 2527, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 17 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

CONCEDE avanço um a CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 46433.7, assistente D, referente ao período concessivo compreendido entre 1º.2.03 a 6.7.06, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários a contar de 6.7.06, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 6 de 5.1.07.(processo 7.2426.06.4)

DESIGNA como pregoeiros, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 75819.2, auxiliar técnico administrativo nível 11, como titular; DARCI MARTINS GOMES, 9003.0, técnico administrativo - administrador, como suplente, e, como componentes da Equipe de Apoio, NEWTON GERALDO ROSADO, 5930.7, técnico nível seis; RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 75811.8, auxiliar técnico administrativo nível 11; e JANETE BELLO PORCIÚNCULA, 75828.3, assistente técnica administrativa nível três, para realizarem licitações na modalidade de Pregão Físico e Pregão Eletrônico, a contar de 10.1.07, conforme artigo 9, do Decreto 14189 de 13.5.03, através da Portaria 21 de 10.1.07.

DESIGNA ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 63070.9, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Contabilidade, de 15.1 a 13.2.07, em virtude de férias do titular, CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 9.1.07. (Memo 01/07-ACON)

DESIGNA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, aAssistente B, 2527, para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, no período compreendido entre os dias

1º a 15.2.07, em virtude de férias da titular MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, assistente B, com base no art. 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213 de 18 de junho de 2003, através da Portaria 18 de 9.1.07. (Memo 003/07 ASSEJUR)

DESIGNA, a contar desta data, JANETE NUNES SOARES CONSTANTINOU, 76256.0, técnica social - psicóloga; ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, técnica social - psicóloga; ANDRÉA RISPOLI, 34291.1, técnica social - psicóloga; ÂNGELA CECCONI VIÑAS, 76247.0, técnica social - psicóloga; FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, assistente D; JANINE MALLMANN CARNEIRO, 22923.7, técnica social - psicóloga, LARA CAMPOS RIBEIRO, 53657.2, técnica social - psicóloga; LIRENE FINKLER, 76231.6, técnica social - psicóloga; LUCIANE MARIA SUSIN, 76206.7, técnica social - psicóloga; LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES, 53968.8, técnica social - psicóloga; MANOEL MAYER JÚNIOR, 76345.0, técnica social - psicóloga; MARIA DE LOURDES DUQUE-ESTRADA SCARPARO, 76123.3, técnica social - psicóloga; MARISA BATTISTA WARPECHOWSKI, 76257.2, técnica social - psicóloga; RAQUEL PROCKNOW TAVARES, 76259.6, técnica social - psicóloga, e VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO, 53949.4, técnica social - psicóloga, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho "Saúde Mental na Assistência Social", com os seguintes objetivos: discutir e aprofundar as questões de saúde

mental na política pública de Assistência Social, bem como oferecer contribuições para o seu processo de construção, propiciar a interface destes campos de conhecimento, contribuindo para a maior efetividade das ações desenvolvidas, construir coletivamente metodologias de intervenção e promover espaços de formação e capacitação na área de saúde mental para os servidores desta Fundação, através da Portaria 12 de 9.1.07. (Processo 7.1947.06.0)

RELOTA ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, monitora, do Abrigo Municipal Ingá Brita para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 12.1.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 10.1.07. (Memo 002-07 ADES)

RELOTA IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, auxiliar de serviços gerais nível quatro, da Área de Patrimônio para Coordenação Administrativa, a contar de 4.1.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 5.1.07. (Processo 7.2203.06.5)

SUSPENDE os efeitos da Portaria 143 de 6.4.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 1º a 15.2.07, em virtude de sua nomeação para o CC sete, assistente B, 2527, da Assessoria Jurídica, através da Portaria 16 de 9.1.07. (Ato 5/07)

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 346 de 6.3.06, que os colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1657 de 29.12.06 (processo 5.2199.05.0).

MATRIC.	NOME
660222	VANDERLEI DA ROCHA RABELO
658173	JOSE MARTINS CRUZ

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias 1142 de 16.9.05 e 1267 de 21.10.05, que os colocou com ônus para Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 58 de 9.1.07 (processo 5.2818.05.1).

LUIZ ANTONIO F. PHILOMENA	663065
---------------------------	--------

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste

LUCIANE ARAUJO ULBRICH	273925
------------------------	--------

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias, que os colocou com ônus, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 71 de 10.1.07 (processo 5.2209.05.5).

Matr.	Nome	Portaria
558221	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	1022/05
663600	FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS	1022/05
664161	MARCO AURELIO ZOCCOLOTTO MACHADO	1116/05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.53861.06.0 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2573 de 17.7.05, que concedeu abono permanência a JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.11.04, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Legislativo Municipal,

INCLUI ANDRÉIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093-1, na Portaria 491 de 8.12.06, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de sistematizar e analisar as Resoluções que instituem premiações e títulos a serem conferidos pela CMPA, através da Portaria 25 de 15.1.07.

DESIGNA, os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de analisar as obras da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 38 de 15.1.07.

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
Adalberto da Rocha Heck	3194-3	Arquiteto- à disposição
Carol Dionízio Guazina Majewski	4678-9	Diretor de Atividades Complementares
Franco Sessa	3236-7	Arquiteto- à disposição
Giovana Rigo	2438-2	Assistente Legislativo III
José Adair Santos da Silva	2735-9	Diretor-Geral
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	1711-0	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MÁRCIA POLETTO, 4657-3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.07 a 1º.1.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 19 de 11.1.07 (processo 5943/06).

CONVOCA EDSON ASSIS MACHADO, 4679-7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 27 de 11.1.07 (processo 5910/06).

CONVOCA PATRICIA TORRES MOREIRA, 4674-8, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.07 a 1º.1.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 29 de 12.1.07 (processo 5668/06).

CONVOCA SONIA MARIA DA FONTOURA, 4675-5, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 26.12.06 a 25.12.08 e até ulterior deliberação, através da Portaria 30 de 12.1.07 (processo 5712/06).

CONVOCA RODRIGO BLOCHTEIN KULKES, 4684-7, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.07 a 1º.1.09 e até ulterior deliberação, através da Portaria 31 de 12.1.07 (processo 179/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 20.1.07, através da Portaria 24 de 11.1.07 (processo 5732/06).

CONVOCA ARLETE LUIZA MAZZO, 4466-9, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 26 de 11.1.07 (processo 5899/06).

CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330-8, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.1.07 a 1º.1.09, e até ulterior deliberação, através da Portaria 32 de 12.1.07 (processo 201/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, de 15.1 a 3.2.07, em substituição a LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888-6, em férias, através da Portaria 36 de 12.1.07.

DESIGNA VALERIA ARMINDA DA MOTA, 4283-8, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, de 17.1 a 3.2.07, em substituição a MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, em impedimento, através da Portaria 37 de 12.1.07.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 4/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Alterar a Resolução 3/07 nos seguintes itens:

ITEM 13 □ Aprovar o cadastramento da entidade “Centro de Educação Infantil Criança Cidadã” – 382/07-R;

ITEM 27 □ Instituto de Assistência e Proteção à Infância – 166/07-RM.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,
Presidenta.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 1/07 PROCESSO 001.002051.07.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço Global por Lote”, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em geral e reposição de peças originais em veículos e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote 1 e Projeto Básico – Lote 2, integrantes do Edital. O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 5 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 5 de fevereiro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 18/06 PROCESSO 001. 054424.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que fica suspensa à abertura marcada para o dia 19 de janeiro de 2007, da Tomada de Preço de Serviço 18/06, tendo como objeto, serviço de recuperação, pintura e troca de pisos e divisórias do 3º e 6º andar do Edifício José Montauray, conforme anexo III – Projeto Básico.

A data da nova abertura será posteriormente definida.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

ROGERIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 7/07 PROCESSO 001.000034.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Kit de Diagnóstico para Laboratório (Kit de Bioquímica), fornecimento para 12 meses. Para A Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 31 de janeiro de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 31 de janeiro de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Capacitação da Smed termina amanhã

Conhecer a máquina pública para melhor servir a sociedade. Com este enfoque, 118 novos funcionários da Secretaria Municipal de Educação (Smed) participam das Conversações de Verão, encontro que apresenta a estrutura e projetos da Smed aos servidores que começam a atuar no setor público.

Os funcionários foram aprovados no concurso da Capital em 2006. O curso de capacitação possui 40 horas de duração e é uma ação da Smed em parceria com a Secretaria Municipal de Administração (SMA). As aulas serão ministradas até amanhã, dia 19, na Escola de Gestão Pública da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300).

“Eu já era concursada, mas havia me exonerado. Estou voltando para o serviço público para dar aula nas séries iniciais”, disse uma das alunas do curso. Assim como ela, os novos professores de informática, música, teatro, filosofia, Educação Física, Educação Infantil e Língua Inglesa, entre outras áreas tiveram a oportuni-

dade de conhecer “Os vetores de Ação da Smed”. Segundo a assessora dos Agenciamentos Pedagógicos Coletivos, é importante ver a educação fora da pedagogia. “Nada melhor do que utilizar a filosofia contemporânea para isso”, explicou.

A programação um circuito de oficinas simultâneas, nas quais os educadores conversaram sobre os temas Estado e Serviço Público. Segundo a assistente social da Secretaria Municipal da Saúde, a iniciativa permite “traçar um panorama sobre os direitos e deveres do servidor público”. Outro tema abordado de forma prática foram os encontros de Música e Letramento, que possibilitaram aos participantes conhecer as novas formas de ensinar e aprender. “Não é possível estabelecer uma forma de ensino. Não temos uma receita. É preciso possibilitar que o aluno aprenda através das diferentes linguagens no teatro, música, desenho, pintura” disse a coordenadora das Tessituras Educativas.

Hoje e amanhã- professores conhecerão as ações e a estrutura do Território de Aprendizagem de Ensino Médio e Educação Especial e do setor de Desenvolvimento de Pessoas. Os novos concursados saberão um pouco mais sobre o projeto “Abrindo Espaço na Cidade que Aprende”, que desenvolve trabalho nas escolas quanto à justiça Restaurativa, Escola Aberta e Cidade Escola. O último dia das Conversações de Verão, sexta-feira, 19, será destinado ao conhecimento da Legislação Estatutária e Previdência.

Banco de Imagens - PMPA



Curso teve 40 horas e foi desenvolvido em parceria com a SMA

EPTC realiza megaoperação por trânsito mais seguro

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) promove hoje, dia 18, duas grandes operações no trânsito da Capital. Estarão envolvidos 52 agentes por turno, com apoio da Brigada Militar, em blitz de fiscalização para combater irregularidades nos veículos (carros e motos) e na documentação dos motoristas. As ações, em vias de intenso fluxo da

cidade, acontecerão das 8h30 às 10h30 e das 15h às 17h.

O objetivo é reduzir, pelo terceiro ano consecutivo, o índice de acidentes no trânsito de Porto Alegre. Em 2006, houve diminuição no número em acidentes, mortos, feridos e atropelamentos. Agentes de educação para o trânsito também participam das ações e a imprensa poderá acompanhar o trabalho.

Banco de Imagens - PMPA



Agentes de educação para o trânsito participam das ações

Prefeitura inaugura hoje a iluminação do Ramiro Souto

Será inaugurada hoje, às 20h30, a nova iluminação do campo de futebol e da pista de atletismo do Ramiro Souto (Redenção). São oito postes de 17 metros, com 64 refletores de 400 watts (oito em cada poste), somando 25,6 mil watts. A obra custou R\$ 120 mil e foi executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), com recursos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A qualificação do espaço, que incluiu a reforma da estação transformadora, teve parceria da CEEE.

Após a solenidade, haverá uma partida inaugural disputada entre as equipes Pirâmide (campeão da Liga do Ramiro em 2006) e Pombal, que é um dos mais antigos times de várzea da cidade. Também foi organizado um festival de atletismo, promovido pelas associações Gaúcha de Atletismo e Brasileira de Atletismo Master.

“Estamos cumprindo a promessa de iluminar os campos do Marinha e do Ramiro Souto. Entregamos a obra do Ramiro, que era uma antiga reivindicação da comunidade do Bom Fim. A iluminação também proporciona maior segurança aos moradores e usuários do Ramiro Souto”, afirmou o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Parceria benéfica bancários da Capital

O prefeito assinou ontem, junto ao Ministério da Saúde, o convênio para realização de um projeto voltado à saúde dos bancários de Porto Alegre. Denominado “Sensibilização e Vigilância em Saúde Mental e Trabalho na Categoria Bancária”, o projeto visa melhorar a atenção especializada a segmentos vulneráveis com a implementação e qualificação de grupos terapêuticos em saúde mental e trabalho. A cerimônia de assinatura aconteceu na Divisão de Convênios e Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde no Estado.

Com recursos de R\$ 50 mil do Governo Federal, o programa será realizado pela Federação dos Bancários do Estado (FEEB-RS) em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest-RS) e Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Inicialmente, será elaborada uma campanha de sensibilização dirigida aos cerca de 15 mil bancários da Capital para divulgar o tema. Estão previstos cursos para dirigentes e delegados sindicais, bancários e representantes da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (Cipa).

Na segunda fase, será desenvolvida uma pesquisa para investigar as relações entre saúde mental e trabalho bancário e um mapeamento do setor para definir as ações de vigilância em saúde. No final do programa, um seminário irá apresentar os resultados da pesquisa qualitativa à categoria e às entidades.

Conforme a diretora da FEEB-RS, Denise Kalkenberg Correa, problemas como lesões por esforço repetitivo (LER) ou distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (Dort) perderam espaço para doenças associadas ao estresse, como síndrome do pânico e depressão. “Esse convênio representa um grande apoio de logística para coirmos doenças e fazermos com que a categoria tenha consciência de que seus problemas de saúde são decorrentes do trabalho e da pressão que sofrem pelo cumprimento de metas”, afirmou Denise.